

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20/06/2022
ATA N.º 12/2022**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 11/2022 de 7 de junho de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Atribuição de Apoios às Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesia do Concelho / Aquisição de Equipamentos / Viaturas / Procedimentos	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, no sentido do remanescente dos investimentos realizados pela Juntas/Uniões de Freguesia em equipamentos/viaturas, correspondente a 70% do custo dos mesmos, possa ser contabilizado e aceite nos documentos comprovativos de despesa respeitantes à contratualização estabelecida entre o Município de Cantanhede, pelos fundamentos constantes da referida proposta; 2) Mandar submeter a presente proposta à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Protocolos Celebrado entre o Turismo de Portugal I. P. e o Município de Cantanhede / Ratificação / da CIM-RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a assinatura do Protocolo celebrado a 14/06/2022, entre o Município de Cantanhede e o Turismo de Portugal I.P., documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
3	Adenda ao Protocolo de Parceria Estabelecido entre o Município de Cantanhede, o Município de Oliveira do Hospital e Município de Mortágua / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a assinatura da Adenda ao Protocolo, celebrado entre o Município de Cantanhede, o Município de Oliveira do Hospital e o Município de Mortágua, no âmbito da reprogramação temporal, da candidatura "Tradição da Serra ao Mar", documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
4	Comparticipação Financeira do Município no Projeto "Um Território com Identidade Gastronómica"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento referente à participação global correspondente ao 2.º e 3.º pedido de pagamento da candidatura "Região de Coimbra - Um Território com Identidade Gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais", no valor de 435,31€ (quatrocentos e trinta e cinco euros e trinta e um cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais / Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra / Participação Município de Cantanhede / CIM-RC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a comparticipação do Município de Cantanhede, no valor de 2.169,31 € (dois mil cento e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos), no âmbito da Candidatura: "Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra" promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	3.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar a 3.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2022, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Pedido de Comparticipação Projeto 61 – EDP/DPO – Encarregado de Proteção de Dados / Data Protection Officer / CIM – RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento no valor de 1.818,30€ (mil oitocentos e dezoito euros e trinta cêntimos), à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, referente à regularização do valor da comparticipação no projeto 61 – EDP/DPO - Encarregado de Proteção de dados / Data Protection Officer. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Pedido de Comparticipação Projeto 25 – Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na CIM Dão Lafões e CIM Região de Coimbra / da CIM – RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento no valor de 4.821,46€ (quatro mil oitocentos e vinte e um euros e quarenta e seis cêntimos), à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, referente à regularização do valor da comparticipação no projeto 25 - Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na CIM Dão Lafões e CIM Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Maria Ausinda Pessoa Catarino	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria Ausinda Pessoa Catarino, um prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10017, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8145/20050315, da Freguesia de Febres, pelo valor de 3.045,00€ (três mil e quarenta e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

10	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Hermínia de Jesus Sebastião	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Hermínia de Jesus Sebastião, um prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10162, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 7572/20021011, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 4.609,40€ (quatro mil seiscientos e nove euros e quarenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 4.245,50€ (quatro mil duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos no montante de 363,90€ (trezentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Retificação de Deliberação Camarária de 21/03/2022 / Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Manuel da Encarnação Figueira e Outros / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/06/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a retificação da deliberação camarária de 21/03/2022, no sentido de anular as ordens de pagamento n.ºs 2392, 2393 e 2394, emitidas em 10/05/2022, respetivamente em nome de Rosa Maria da Silva Rua, Maria Lucinda da Silva Rua e Manuel Augusto da Silva Rua e emitidas novas aos mesmos proprietários no valor de 701,78€ (setecentos e um euros e setenta e oito cêntimos) cada e a Maria da Silva Vinagreiro o valor de 2.105,36€ (dois mil cento e cinco euros e trinta e seis cêntimos), perfazendo um valor global de 4.210,70€ (quatro mil duzentos e dez euros e setenta cêntimos), mantendo-se inalterados os valores para os restantes proprietários, de acordo com o preconizado na referida informação.-----
12	Projeto de Regulamento da Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede; 2) Remeter a referida Proposta para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2022, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

14	Recrutamento de 1 Assistente Operacional, Área Auxiliar Administrativo, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município, a Afetar ao Departamento Administrativo e Financeiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 assistentes operacional, na área de Auxiliar Administrativo, para o Departamento Administrativo e Financeiro, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Recrutamento de 13 Assistentes Operacionais, Área Auxiliar de Serviços Gerais, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município, a Afetar ao Departamento de Desenvolvimento Económico e Social	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 13 assistentes operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, para o Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, Área Auxiliar de Serviços Gerais, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município, a Afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias e pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 2 assistentes operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Licença de Espetáculos com Música ao Vivo e DJ's e Licença Especial de Ruído / Tapas & Papas – Feira de Gastronomia e Artesanato / Isenção do Pagamento de Taxas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no valor de 123,84€ (cento e vinte e três euros e oitenta e quatro cêntimos), pela emissão das licenças de música ao vivo e dj's e licença especial ruído, para a realização do evento "Tapas e Papas – Feira de Gastronomia e Artesanato", levado a efeito de 9 a 12 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Licença de Espetáculos, Especial de Ruído e Publicidade Sonora e Realização de Fogueira / Noite dos Santos Populares / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/06/2022 pelo Sr. Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 386,31€ (trezentos e oitenta e seis euros e trinta e um cêntimos) à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, pelas licenças de espetáculos, especial ruído, de publicidade sonora móvel e realização de fogueira, para a realização do evento "Noite dos Santos Populares", levada a efeito dos dias 10 a 18 de junho do corrente ano.-----
19	Licença de Espetáculos e Licença Especial de Ruído / Mostra Gastronómica XIV Sopas e Lanches / Isenção do Pagamento de Taxas / CNE-Agrupamento de Escuteiros 1192 - Febres / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/06/2022 pelo Sr. Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 28,36€ (vinte e oito euros e trinta e seis cêntimos) ao CNE – Agrupamento de Escuteiros 1192 - Febres, pela emissão das licenças de espetáculos e especial ruído, para a realização do evento "Mostra Gastronómica XIV Sopas e Lanches", levado a efeito no dia 18 de junho do corrente ano.-----
20	Licença de Espetáculos e Licença Especial de Ruído / X Mostra Gastronómica Caracol / Sporting Clube Povoense / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/06/2022 pelo Sr. Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 94,00€ (noventa e quatro euros) ao Sporting Clube Povoense, pela emissão das licenças de espetáculos, música ao vivo e especial ruído para a realização do evento "Mostra Gastronómica XIV Sopas e Lanches", levado a efeito nos dias 17, 18 e 19 de junho do corrente ano.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

21	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Olímpico Jovem / Isenção de Pagamento de Taxas / ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão do Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas , no valor de 142,14€ (cento e quarenta e dois euros e catorze cêntimos), pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, à ADAC - Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização do evento “Olímpico Jovem”, a levar a efeito nos dias 2 e 3 de julho do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos --
22	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / III Festival de Escolas de Formação / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 215,68€ (duzentos e quinze euros e sessenta e oito cêntimos), pela utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, para a realização do evento “III Festival de Escolas de Formação da ASSSCC”, a levar a efeito no dia 25 de junho do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----
23	Cedência do Pavilhão Clube de Futebol “Os Marialvas” de Cantanhede / “Estágio de Seleção Nacional de Basquetebol Sub 16 Feminina” / Federação Portuguesa de Basquetebol	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão do Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas , no valor de 226,10€ (duzentos e vinte e seis euros e dez cêntimos), pela cedência do Complexo do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” de Cantanhede, à Federação Portuguesa de Basquetebol, para a realização do “Estágio de Seleção Nacional de Basquetebol Sub16 Feminina”, a levar a efeito nos dias 27, 28 e 29 de junho do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----
24	Cedência Complexo Desportivo de Cantanhede / Torneio Benjamins Sub-10 / Isenção do Pagamento de Taxas / do Clube de Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão do Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 347,94€ (trezentos e quarenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), pela cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede, ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do “Torneio Benjamins Sub-10”, a levar a efeito no dia 25 de junho do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos --

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Alienação de Viatura que foi removida da Via Pública pela Câmara Municipal em Estado de Abandono – Volkswagen Golf, 81-13-EA / Alienação de Viatura do Município em fim de vida – Renault 4 GTL, XJ-42-94	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou autorizar a venda à empresa I10P – Comércio de Peças, Ld. ^a pelo valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), IVA autoliquidação, a seguinte viatura em estado de abandono e removida da via pública pela Câmara Municipal, ao abrigo do respetivo Regulamento: Volkswagen Golf, matrícula 91-13-EA, removida a 07/10/2021. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, autorizou a venda da viatura em fim de vida, propriedade do Município de Cantanhede, Renault 4 GTL, matrícula XJ-42-94, pelo valor de 120,00€ (cento e vinte euros) + IVA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Proc.º Lot.º n.º 03/35/2003 e Proc.º Lot.º n.º 03/45/2007 Aditamento / Receção Provisória das Obras de Urbanização do Alv.º Lot.º n.º 14/2005 / Bolsa Predial de Cantanhede, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Autorizar a receção provisória das obras de urbanização referente ao loteamento com o alvará n.º 14/2005, de 30/09 sito no loteamento dos Pessegueiros, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, de acordo com o referido no auto de vistoria e contrato de execução e gestão de infraestruturas, nos precisos termos preconizados na referida informação; 2) Aprovar o valor de 38.619,81€ (trinta e oito mil seiscentos e dezanove euros e oitenta e um cêntimos), como garantia da boa execução das obras de urbanização, a favor da Câmara Municipal, e a ser liberada aquando a receção definitiva das mesmas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Estratégia Local de Habitação do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o Relatório da Estratégia Local de Habitação do Município de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o documento em apreço a análise e parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.; 3) Mandar submeter a presente proposta à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e após obtenção do parecer indicado no n.º 2 da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----

28	Proc.º n.º 18/304/2022 de 31/05 / Certidão de Compropriedade e Ampliação de Número de Compartes / São Caetano / Freguesia de São Caetano / Idalino de Jesus Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão requerida pelo Senhor Idalino de Jesus da Silva, referente à constituição de compropriedade do prédio sito em Sardão, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4279, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo n.º 2467 da Freguesia de Cantanhede (extinta), e à ampliação de números de compartes do prédio sito em Perboi de Baixo, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4822, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo n.º 2741 da Freguesia de Cantanhede (extinta), nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proposta de Colaboração para a Assistência Balnear da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença 2022 a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Empresa Práticos e Utópicos, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para a Vigilância e Segurança da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, que visa atuar em cooperação para a eficaz implementação da Assistência Balnear da Praia dos Olhos da Fervença 2022, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Empresa Práticos e Utópicos, Lda, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Proposta de Trabalhos a Menos e Trabalhos Complementares / Reabilitação do Espaço EX-ETPC – Casa da Cultura, por Empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos complementares n.º 2, no valor de 69.534,79 € (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos) + IVA, da empreitada “Reabilitação do Espaço Ex-ETPC / Casa da Cultura, por Empreitada”; 2) Aprovar os trabalhos a menos n.º 2 no valor de 35.659,66€ (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos) + IVA; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Atribuição do Preço de Venda ao Público do Livro dos Territórios Vinhateiros e Olivícolas e Corticeiros de Portugal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Gabinete de Apoio ao Agricultor, deliberou: 1) Vender o livro “Territórios Vinhateiros”, pelo valor de 15,00€ (quinze euros), IVA incluído; 2) Colocar à venda aquela publicação no posto de Turismo e no CIAX - Centro de Interpretação de Arte-Xávega; 3) Oferecer o livro “Territórios Vinhateiros”, às seguintes entidades: Adega de Cantanhede, Kompassus, Quinta de Baixo e Hotel B&B, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações; 4) Enviar dois exemplares para a Biblioteca Municipal, para consulta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

32	Proposta Época 2022-2023 / Dias de Encerramento das Piscinas Municipais / Descontos mês de Dezembro 2022 e Isenção de Taxas de Inscrição aos Alunos com o mês de Julho Regularizado / Horário de Funcionamento das Piscinas Municipais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar os dias de encerramento das Piscinas Municipais de Cantanhede para a época de 2022/2023, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar os descontos aplicados às taxas durante o mês de dezembro de 2022 e a isenção do pagamento de taxas de inscrição para alunos com a mensalidade do mês de julho regularizada; 3) Aprovar o funcionamento das Piscinas Municipais de Cantanhede para a época 2022/2023, de acordo com os pressupostos indicados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Protocolo para Desenvolvimento Desportivo Celebrado entre o Município de Cantanhede e a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou: 1) Revogar o Protocolo celebrado em 24/06/2011, entre o Município de Cantanhede e a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense; 2) Aprovar a minuta do Protocolo de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Cantanhede e a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Atribuição de Subsídio / 5.º Trail Barracas de Pedra / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 774,76€ (setecentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, destinado a participar nas despesas com a organização do “5.º Trail Barracas de Pedra”, levado a efeito no dia 29 de maio do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID) / Termo de Adesão / do Ministério dos Negócios Estrangeiros	A Câmara, por unanimidade, deliberou aderir à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), subscrevendo o termo de adesão, para o qual foi mandatado o Senhor Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso.-
36	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 20 de Junho a 4 de Julho de 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----